

LEI Nº 2.530

DE 01 DE ABRIL DE 2008.

**CERTIFICO** que nesta data foi publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei nº 2.530  
de 01 de abril de 2008  
Goiás, 01 de abril de 2008

  
Cláudia Rezek Rodrigues  
SEC. DE ADM. E FINANÇAS

**“CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO INTEGRADO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos abaixo, com respectivo quantitativo, denominação, salário e CDS, que passa a integrar o quadro de Cargos em Provimento em Comissão:

Quantitativo	Cargo	Salários	CDS
01	Diretor Clínico do Hospital Municipal	R\$ 2.443,06	2 - A
01	Médico Auditor Chefe	R\$ 1.979,10	4
01	Diretor de Fiscalização da Vigilância Sanitária	R\$ 1.429,35	6

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão à conta da dotação própria do vigente orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/03/2008.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e oito (01.04.2008).

  
**OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO**  
Prefeito Municipal